



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 03/2024
De 03 janeiro de 2024

Designa Servidores Municipais para comporem a Comissão de Avaliação dos Prestadores de Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Estância.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Estância, combinado com o Art. 98 da Lei Complementar 16/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Estância,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo especificados para comporem à Comissão de Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP da Secretaria Municipal da Saúde de Estância.

I – Juliana Santos Cargo Trindade – Presidente – CPF nº 842.XXX.255-49

II – João Batista de Lima Santos – Membro – CPF: 516.XXX.505-20

III – Darcia Lopes Sobral – Membro – CPF nº 057.XXX.435-48

IV – Renata Santos Nascimento – Membro – CPF nº 791.XXX.865-04

Art. 2º. Designar o servidor Silvio Allan Nabuco D'Avila Freire, CPF nº 993.XXX.705-59, como membro substituto de todos que integram esta Comissão quando estes estiverem em gozo de férias e licenças.

Art. 3º. O servidor designado para participar de órgão de deliberação coletiva fará jus a gratificação regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. Os valores das Gratificações por Participação em Órgão de Deliberação Coletiva corresponde aos previstos na Lei 1.908/2017 Art. 55º e no Art. 10º do Decreto nº 6.966 de 2017.




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Saúde

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2024.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 91/2023.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 03 de janeiro de 2024.


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE


LEIDE SANTOS CATUNINHO DE MORAIS
Secretária Municipal da Saúde
Decreto nº 8.158/2023